



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 09/2017

Sessão ordinária realizada em 07/07/2017

Aos 07 dias do mês julho de 2017, às 17h, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Professores: Joséli F. Gomes, Leila Mara Costa Vale e Salah H. Khaled Jr. Aberta discussão, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: Aprovação do Plano de Trabalho para Serviço Público Voluntário de Raphael Schimidt Pereira e Aprovação do Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Política Energética Internacional Sustentável: Interações entre Rússia e Brasil”, sob a coordenação do Prof. Luciano V. Ferreira, sendo que as proposições de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO DO REQUERENTE RAPHAEL SCHIMIDT PEREIRA:** O Professor Carlos André proferiu a leitura do Plano de Trabalho do requerente que compreende a prestação de serviço público voluntário de advocacia e orientação jurídica no Escritório Modelo de Assessoria Jurídica, a partir de segundo semestre de 2017 até o ano letivo de 2018, em atuação conjunta com os estudantes de graduação e pós-graduação que desenvolvem as atividades no EMAJ, nos termos do Processo 23116.005420/2017-37. Colocada em discussão e após em votação, o referido Plano de Trabalho do requerente Raphael S. Pereira, para atuar na FADIR em regime de serviço público voluntário, foi aprovado por unanimidade, conforme **Anexo I.** **2) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “POLÍTICA ENERGÉTICA INTERNACIONAL SUSTENTÁVEL: INTERAÇÕES ENTRE RUSSIA E BRASIL”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. LUCIANO V. FERREIRA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de pesquisa, coordenado pelo Prof. Luciano, foi aprovado por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 06/2017:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 07/2017:** Aberta a discussão, o Prof. Carlos André propôs a alteração no Anexo I da referida Ata, em virtude de erro de grafia no cronograma de atividades do Concurso Público para Magistério Superior – Edital 12/2017, pois no item 9 do cronograma, que trata da divulgação do resultado preliminar da prova didática e divulgação do resultado preliminar do exame de títulos, o horário correto das referidas atividades é 21h:30 e não 9h:30, conforme havia sido redigido. Colocada em votação, a Ata supracitada, com a

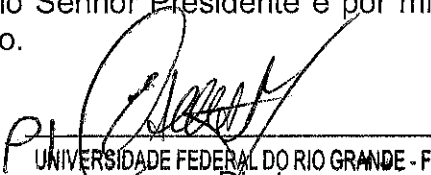
proposição de alteração no Anexo I, foi aprovada por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 08/2017:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROF. ENIO DUARTE FERNANDEZ JR.:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório nº1, referente ao 1º mês do afastamento para pós-graduação do Prof. supracitado. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento para pós-graduação do Prof. Enio, foi aprovado por unanimidade. **7) APROVAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTITULADO “TRANSNACIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS - GTDH”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. EDUARDO PITREZ:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Grupo de Estudos e Pesquisas, coordenado pelo Prof. Eduardo, foi aprovado por unanimidade. **8) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “A FORMAÇÃO JURÍDICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL: UM LEVANTAMENTO EMPÍRICO”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DANIEL MARCHIORI NETO.** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO INTITULADO “GRUPO DE ESTUDOS “QUEM TEM MEDO DE MICHEL FOUCAULT?”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. RENATO DURO DIAS:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Ensino, coordenado pelo Prof. Renato, foi aprovado por unanimidade. **10) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “DIREITO, EDUCAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. RENATO DURO DIAS:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Renato, foi aprovado por unanimidade. **11) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “EDUCAÇÃO JURÍDICA NA CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS E POTENCIALIDADES”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. RENATO DURO DIAS:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Renato, foi aprovado por unanimidade. **12) ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017:** o Prof. Carlos André apresentou a proposição de alteração nos encargos para o 2º semestre conforme o seguinte: oferta da disciplina 08290 Direito do Mar - Turma U, a ser ministrada pelo Prof. Felipe K. Moreira; alteração no ministério da disciplina 08379 – Legislação Patrimonial e Ambiental – Turma U, passando a ser ministrada pela Prof. Clarice Marques e alteração no ministério da disciplina 08394 Prática Jurídica Social II – Turma I, passando a ser ministrada pelo(a) professor(a) aprovado(a) no concurso público em andamento, que assumirá a mesma juntamente com outros encargos a serem estabelecidos quando de sua posse. Colocada em discussão e após em votação, a alteração dos encargos docentes, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **13) DELIBERAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA VAGA ORIUNDA DA APOSENTADORIA DO PROF. JOSÉ CARLOS RESENDA BARBOSA:** O Prof. Carlos André comunicou a aposentadoria do Prof. supracitado, conforme publicação do Diário Oficial da União, datada de 02/06/2017, e também conforme comunicado enviado à FADIR pela PROGEP, através do Mem. 78/2017 – ProGeP/DiGeP/CCR. Em seguida, propôs o aproveitamento da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. José Carlos Barbosa, para a contratação do(a) segundo(a) colocado(a) no Concurso para Magistério Superior – Edital 12/2017 – Processo 23116.002522/2017-09, o qual está em andamento. Logo após, destacou a importância da contratação de Professor Efetivo, preferencialmente em regime Dedicado Exclusivo,

para ministrar as disciplinas de Prática Jurídica Social junto ao EMAJ. Esclareceu ainda que após entabulações preliminares com a PROGRAD e PROGEP constatou que o quantitativo de professor-equivalente da unidade, se comparado com o do início da sua gestão encontrava-se diminuído, sendo que a restauração da condição anterior poderia se dar justamente com a contratação de um professor em regime de dedicação exclusiva para a vaga do Prof. José Carlos (que era 40 horas), e neste sentido estava a requerer neste momento aquiescência do Conselho para dar andamento ao memorando, solicitando a contratação do(a) eventual segundo(a) colocado(a) no certame para este fim, considerando o grande deficit no qual se encontram as disciplinas práticas . Colocada em discussão e após em votação, o requerimento e a contratação do(a) segundo (a) colocado (a) no concurso referido para ocupar a vaga oriunda da aposentadoria do Prof. José Carlos Resende Barbosa, em regime de Dedicação Exclusiva, foi aprovada por unanimidade. **14) ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 02/2012 CONFADIR:** o Prof. Carlos André informou que a alteração na referida Deliberação do Conselho da FADIR está sendo proposta, entre outros motivos, com intuito de incluir as vagas de orientação do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, nesta perspectiva, alterando os incisos I, III, V e VII do § 14 e o § 15, do Art. 1º do Anexo da DELIBERAÇÃO nº 002/2012 do Conselho da FADIR com redação dada pela Deliberação nº 003/2016 CONFADIR. Colocada em discussão e após amplo debate, a alteração da Deliberação 02/2012 do Conselho da FADIR foi aprovada por unanimidade, constituindo-se na **Deliberação 07/2017** do CONFADIR, conforme **Anexo II 15) APROVAÇÃO DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O ANO LETIVO DE 2018:** O Prof. Carlos André apresentou a proposição de vagas para orientação do TCC de Graduação em Direito para o ano letivo de 2018. Colocada em discussão e após em votação, as vagas para orientação do TCC dos referidos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2018, foram aprovadas por unanimidade, conforme **Anexo III. 16) APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO PERMANENTE DA FADIR:** o Prof. Carlos Carlos André apresentou cada um dos itens da proposta de calendário da FADIR, a ser aplicado a partir dos próximos anos letivos, o qual deverá ser organizado pela secretaria imediatamente após o calendário universitário aprovado pelos Conselhos Superiores da Universidade. Aberta a discussão, a acadêmica Yanka externou a preocupação com a data do 3º período especial de provas dos Cursos de Direito do atual ano letivo, em virtude do número reduzido de dias destinado as avaliações, que compreende sete dias (25/09 a 03/10). O Prof. Anderson, Coordenador dos referidos Cursos de Graduação, explicou que o período de provas foi definido, em virtude não poder ocorrerem avaliações durante a MPU (04/10 a 06/10). A acadêmica Yanka informou que os alunos estão propondo, através de abaixo-assinado, que o período seja alterado para 09 a 20 de outubro. Após amplo debate, o calendário permanente da FADIR foi aprovado por unanimidade, constituindo-se na **Deliberação 08/2017** do CONFADIR, conforme **Anexo IV**, com vigência a partir do ano de 2018, tendo sido incorporada ao mesmo, com vigência imediata, a alteração do 3º período especial de provas dos Cursos de Direito para os dias 09 a 20 de outubro de 2017. **17) APROVAÇÃO DA NORMA DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS E FREQUÊNCIA:** o Prof. Carlos André explicou que a norma está sendo proposta com intuito de uniformizar no âmbito da Faculdade de Direito, os procedimentos para as diferentes situações que cabem a recuperação de conteúdos e frequência, tais como: Regime de Exercício Domiciliares (RED), em mobilidade acadêmica, chamadas adicionais do processo seletivo de ingresso - SISU ou matrícula por força de ordem judicial e também por transferência, além de incluir situações análogas não previstas ainda nas demais normas da Universidade, que requerem tratamento isonômico. Aberta a discussão e após debates, o Regulamento do trâmite de Recuperação de Conteúdos e Frequência no âmbito da FADIR, foi aprovada por unanimidade, constituindo-se na **Deliberação**

06/2017 da CONFADIR, conforme **Anexo V. 18) Assuntos Gerais**: O Prof. Daniel Marchiori informou que foi lançado nesta semana, o site do Curso de Relações Internacionais. O Prof. Carlos André parabenizou os envolvidos na construção do site e também a qualidade apresentada no mesmo. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, às 19h:40, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Secretário

Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Diretor

Eder Dion de Paula Costa
Vice-Diretor da Faculdade de Direito

Ata publicada em 02-08-2017